

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia seis do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Adérito Augusto Mesquita Trigo, por motivos da sua vida profissional, cuja falta, foi, por unanimidade, justificada.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- MAPA ESTATÍSTICO DA BIBLIOTECA INFANTIL:- Presente o mapa estatístico da Biblioteca Infantil referente ao movimento verificado no mês de Setembro findo:-----

-- Leitores atendidos - 405;-----

-- Livros requisitados- 513.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 3.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):- Presentes os ofícios nos. 4685 e 4707, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre os pedidos de apoio financeiro apresentados pelas seguintes Firmas:-----

(Acta no. 39/92, de 06/10/92)

-- Ana Paula Vara Vitorino e Carlos Alberto Vara Vitorino; e,  
-- Manuel Luis Almeida e José Manuel de Almeida.-----  
----- A Câmara Municipal depois de ter analisado os pedidos  
apresentados, deliberou, por unanimidade, atendendo a que os  
mesmos irão contribuir para um aumento da indústria e comér-  
cio local, emitir parecer favorável.-----

----- 4.- **APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-ESCALÃO DE GRALHAS:**- Presente uma informação do responsável pelo Gabinete do Alto Sabor, sobre a sua deslocação a Lisboa, a fim de participar na tentativa de conciliação extrajudicial entre esta Câmara Municipal e a Firma Moniz da Maia, Serra e Fortunato, Empreiteiros, S.A., referente à obra em epígrafe.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que tiver direito.

----- 5.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:**- Foram presentes as requisições registadas sob os números 2737/92 e 2800/92, ambos inclusivé, que totalizam a importância de ( 6 485 569\$00 ) seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove escudos.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar os respectivos pagamentos.-----

----- 6.- **PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO:**- Verificando-se através de informações das Repartição de Expediente Geral e Pessoal, Financeira e Divisões de Acção Social, Obras e Equipamento e Saneamento Básico, a necessidade de contratar pessoal a termo certo, atendendo a que a reestruturação do Quadro desta Autarquia foi efectuada em 1986/1987, encontrando-se desajustada às actuais realidades e neste momento estão estes Serviços a proceder a nova reestruturação de forma a satisfazer as necessidades deste Município, verificando-se assim a falta de pessoal para poderem ser levados a cabo os diversos trabalhos existentes neste Município provenientes do aumento, não só devido a toda a legislação que ultimamente tem sido publicada, mas também ao aumento substancial de obras e executar por este Município, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, abrir concurso para contratos a termo certo pelo prazo de seis meses, para o exercício das seguintes funções e condições indicadas:-----

(Acta no. 39/92, de 06/10/92)

- A - 2 lugares de Auxiliar Administrativo - Escalão 1 - Índice 110.
- B - 1 lugar de terceiro-oficial - Escalão 1 - Índice 180.
- C - 7 lugares de servente - Escalão 1 - Índice 110.
- D - 1 lugar de operário qualificado-pedreiro - Escalão 1 - Índice 125.

----- Este concurso é válido apenas para os lugares indicados. -----

----- Os interessados devem possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas. -----

----- O horário é o da Função Pública e o trabalho será prestado na área do Município de Bragança. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear os seguintes Juris: -----

----- Para os lugares A e B: -----

-- Presidente:- Maria Arménia Marques Pires, Vereadora. -----

-- Vogais Efectivos: Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador; e, Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal. -----

-- Vogais Suplentes: Acúrcio Álvaro Pereira, Vereador; e Lúcia de Jesus Fernandes Teixeira Seixas, Chefe da Secção de Pessoal. -----

----- Para os lugares C e D: -----

----- Presidente:- Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador. -----

-- Vogais Efectivos:- Maria Arménia Marques Pires, Vereadora; e, António Jorge Nunes, Chefe de Divisão de Obras e Equipamento. -----

-- Vogais Suplentes:- Acúrcio Álvaro Pereira, Vereador; e, José Manuel da Silva Marques-Técnico Superior Principal. -----

----- **7.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes de terreno na Zona Industrial, aprovados em reunião deste Executivo, realizada no dia 19 de Novembro de 1990: -----

- **LOTE NO. 148,** a Alves & Filhos, Limitada, desta Cidade, com a área de 1 000 m<sup>2</sup>, pela importância de um milhão de escudos, a confrontar de Norte com Lote 164, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 147 e Poente com Lote 149. -----

- **LOTE NO. 149,** a Hermenegildo da Ressurreição Alves, desta Cidade, com a área de 1 000 m<sup>2</sup>, pela importância de um milhão de escudos, a confrontar de Norte com Lote 163, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 148 e Poente com Lote 150. -----

- **LOTE NO. 157,** a António Carlos Rodrigues, desta Cidade, com a área de 1 000 m<sup>2</sup>, pela importância de um milhão de escudos, a confrontar de Norte com Rua Pública, Sul com Lote 155, Nascente com Lote 158 e Poente com Lote 156. -----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-10-92



"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:- Nos termos do artigo 84, do Decreto-Lei 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, devido a que na primeira vistoria, foram reclassificados provisoriamente, em virtude de os seus proprietários terem de efectuar obras aos seus estabelecimentos, foram presentes, 29 formulários, devidamente preenchidos, nos quais se mencionam as reclassificações definitivas.

Deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos constantes nos formulários anexos.

(ACTA DE 1992-10-06 =1= )

DIVISÃO DE URBANISMO



LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:- Presentes os seguintes requerimentos;


- De **MERCÊS DOS PRAZERES DA ROCHA CORDEIRO**, para licença de ocupação, ao rés-do-chão e cave, ao edifício sito na Praça Camões N.36

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença para uma unidade de ocupação.

(Acta n. 39/92, de 6 / 10 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----